



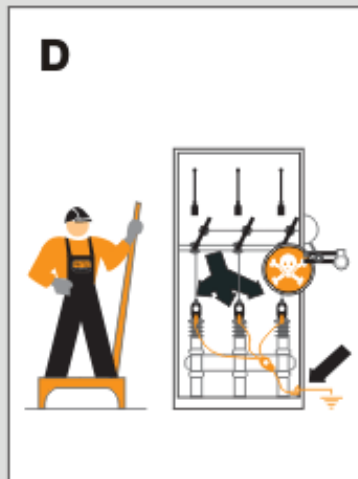
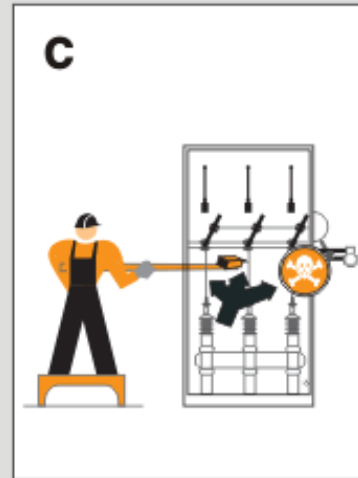
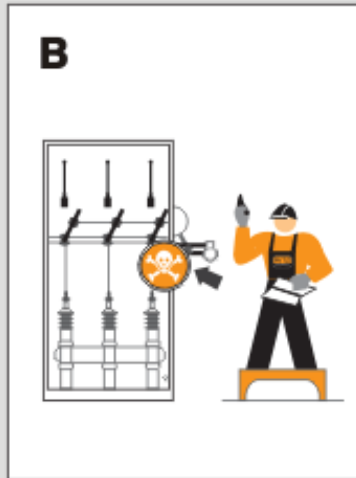
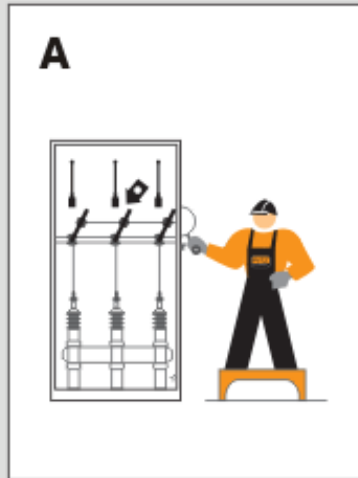
A NR -10 e as Medidas de Controle do Risco Elétrico

Desenergização

As medidas de proteção coletiva contra os riscos elétricos, compreendem prioritariamente a desenergização elétrica e na sua impossibilidade o emprego da tensão de segurança conforme item 10.2.8.2 da NR-10.

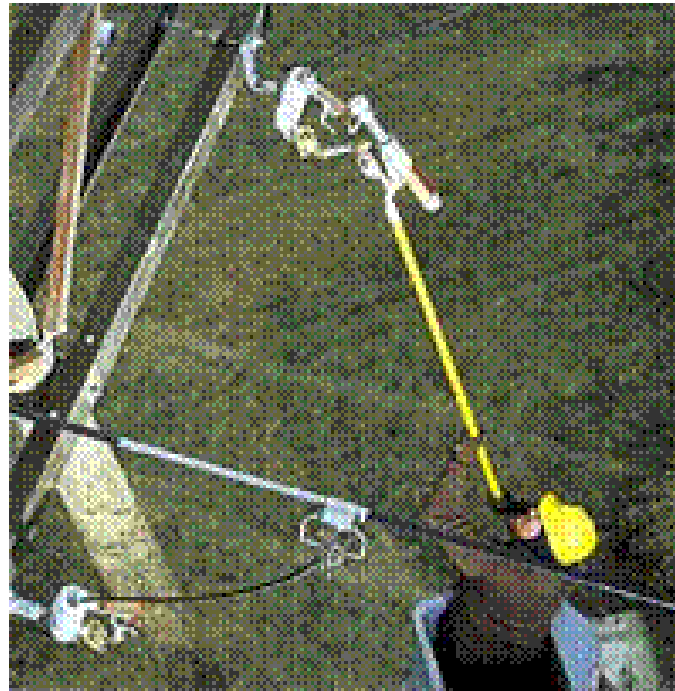


As instalações elétricas somente são consideradas desenergizadas e liberadas para trabalho, após a realização dos procedimentos apropriados e obedecida a sequência a seguir:





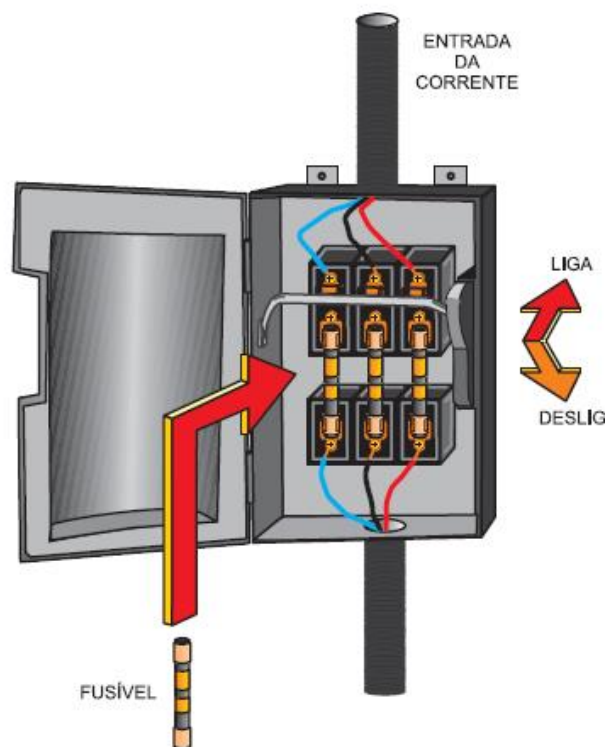
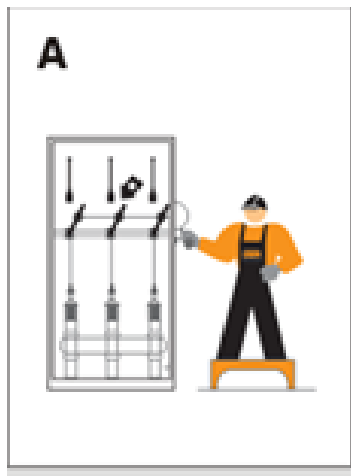
1(A). Seccionar (desligar) : consiste em promover a descontinuidade elétrica total, com afastamento adequado entre um circuito ou dispositivo e outro.





DDS – Desenergização Elétrica

Fazer Segurança







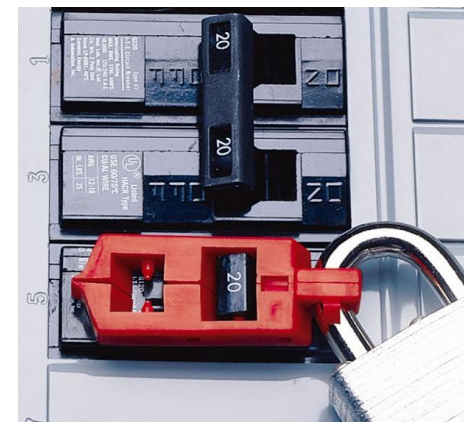
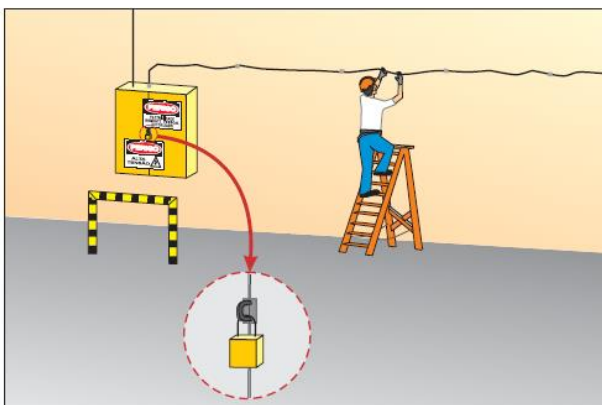
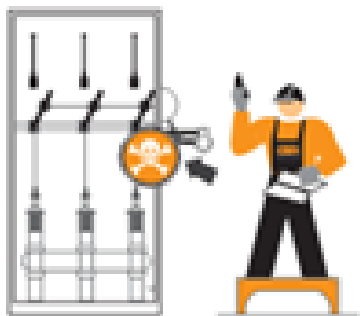
2(B). Impedimento da Reenergização (bloquear): é o estabelecimento de condições que impeçam, a reenergização do circuito ou equipamento desenergizado.





DDS – Desenergização Elétrica

B

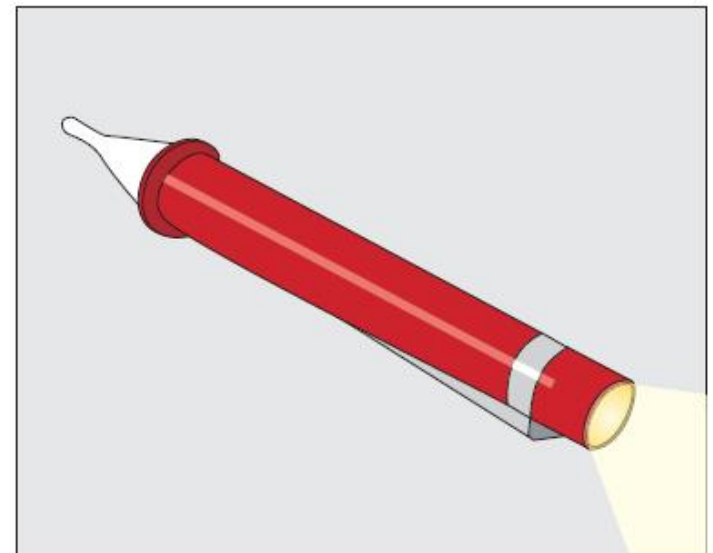
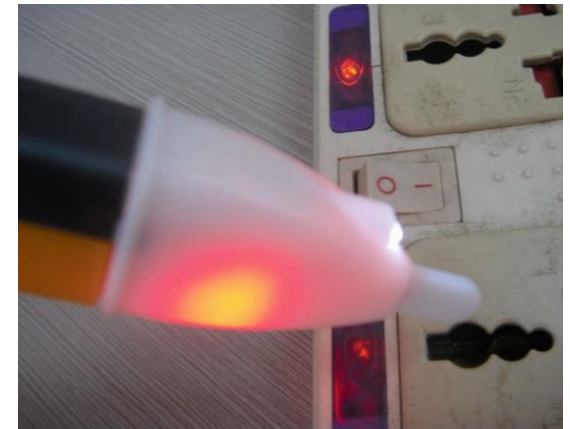
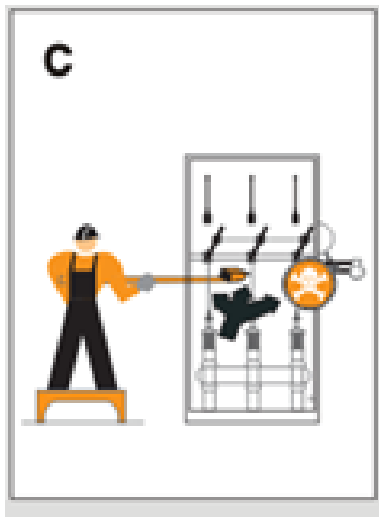




3(C). Constatação da Ausência de Tensão (testar): é a verificação da efetiva ausência de tensão nos condutores do circuito elétrico. **Deve ser feita com detectores testados antes e após a verificação da ausência de tensão.**

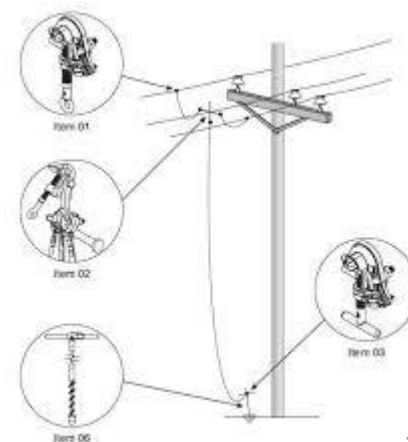


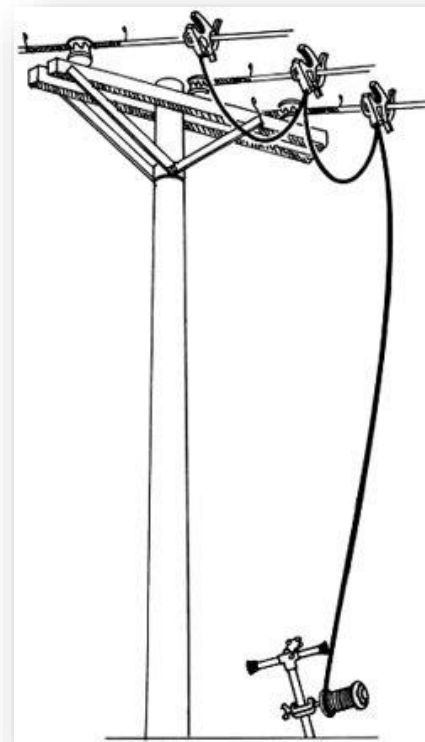
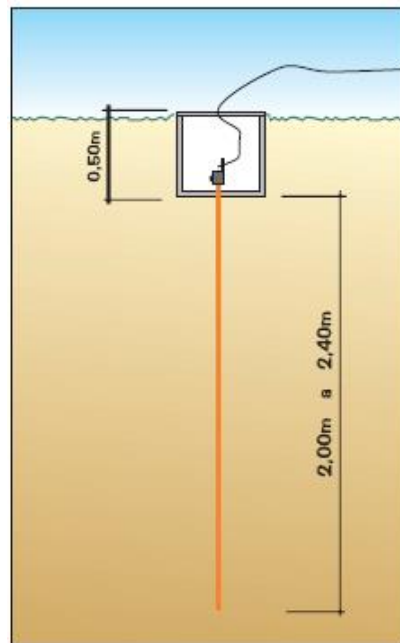
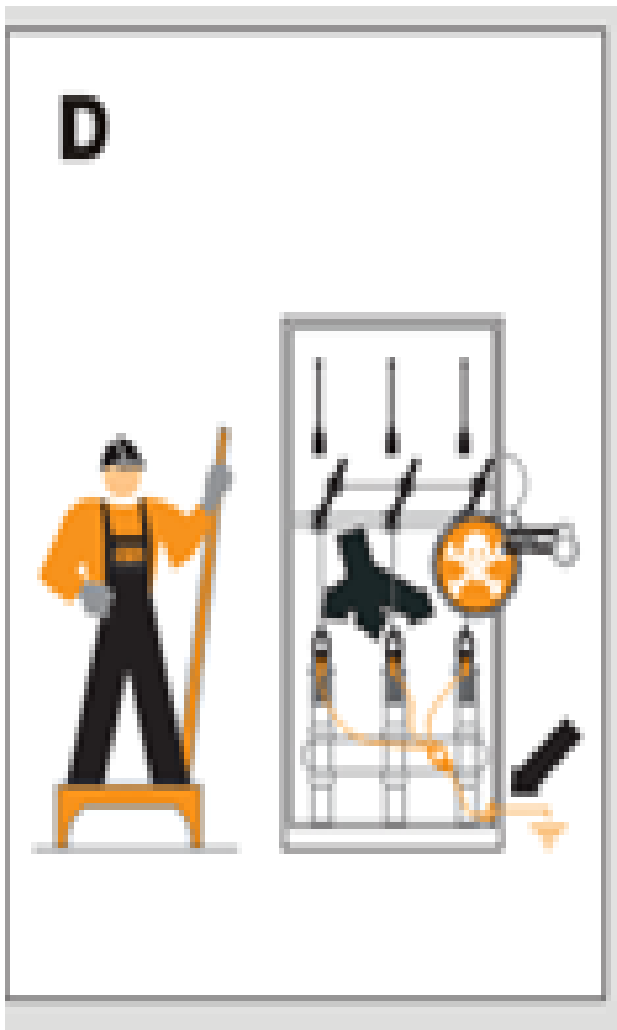
H1990/ST-138





4(D). Instalação de Aterramento Temporário (aterrar): um condutor do conjunto de aterramento temporário deverá ser ligado à terra e ao neutro do sistema, quando houver, e às demais partes condutoras estruturais acessíveis. Na sequência, deverão ser conectadas as garras de aterramento aos condutores fase, previamente desligados e testados.







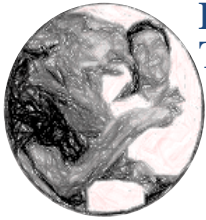
5.(E) Proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Isolar)





6.(F) Instalação da Sinalização de Impedimento de Energização: deverá ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação da razão de desenergização e informações do responsável.





FAZER SEGURANÇA TREINAMENTOS

A Fazer Segurança é uma empresa dedicada a realização de treinamentos técnicos e prestação de consultoria nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de energia elétrica em alta e baixa tensão.

Nossos cursos são realizados “in-company” na forma presencial, ou totalmente à distância utilizando plataforma própria, ou ainda de forma parcialmente presencial com complementação da carga horária e conteúdo através do treinamento à distância.

Para ter acesso a maiores informações quanto ao programa de treinamentos e serviços oferecido, contate-nos pelo e-mail: contato@fazerseguranca.com ou através do telefone (11) 991.058.777